

Proc. Administrativo 1.034/2026

De: Faynystton M. - FISCONTR

Para: PRESIDÊNCIA - Presidência

Data: 19/08/2026 às 10:19:38

Setores (CC):

PRESIDÊNCIA

Setores envolvidos:

PRESIDÊNCIA, FISCONTR

Instauração de Subcomissão Técnica - Processo Licitatório Publicidade

Senhor Presidente,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à instauração de Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na futura licitação para contratação de agência de publicidade da Câmara Municipal de Tangará da Serra.

Considerando que o processo de contratação envolve diversas etapas administrativas e demanda prazo adequado para sua regular instrução, encaminho a presente demanda com a devida antecedência, a fim de possibilitar a tramitação regular do procedimento, evitando a adoção de medidas em caráter de urgência e assegurando o cumprimento dos princípios da eficiência e do planejamento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

—

Faynystton Missio

Assistente de Imprensa

Anexos:

DFD_SUBCOMISSAO_PUBLICIDADE.pdf

ANEXO II
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Presidência / Comunicação Social					
Responsável pela Demanda: Faynystton Missio				Matrícula: 1133-1	
E-mail: faynysttonmissio@gmail.com		Telefone: (65) 99631-9510			
Objeto: Instauração de Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na futura licitação para contratação de agência e publicidade da Câmara Municipal de Tangará da Serra.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A Câmara Municipal de Tangará da Serra necessita manter comunicação institucional contínua, clara e acessível com a população, garantindo ampla divulgação de suas ações, atos, campanhas de interesse público e atividades legislativas. A comunicação adequada contribui para a transparência, o controle social, a participação cidadã e a aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Para isso, faz-se necessário a contratação de agência de publicidade especializada. No entanto, a contratação da referida agência possui rito próprio. A primeira etapa, como estabelecido no art. 10 da Lei nº 12.232/2010, é a formação de uma Subcomissão Técnica, constituída por, no mínimo, 3 (três) membros formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo exigido que pelo menos 1/3 (um terço) não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão responsável pela licitação. Obs.: Foi redigido memorando com a finalidade de iniciar o processo de contratação de agência de publicidade, porém, em resposta ao mesmo, o Departamento de Compras discorreu sobre a necessidade prévia de instauração da Subcomissão Técnica. Junto à resposta também foi anexado o ETP referente à constituição da Subcomissão.					
3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	Instauração de Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na futura licitação para contratação de agência de publicidade da Câmara Municipal de Tangará da Serra.		Un	1	0,00
4. Observações gerais					
4.1. Prazo de Entrega/Execução: A instauração da Subcomissão Técnica ocorrerá durante a fase preparatória e os seus serviços de avaliação serão prestados durante todo o processo licitatório de contratação de agência de publicidade.					
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços serão prestados nas instalações da Câmara Municipal de Tangará da Serra.					
4.3. Vincula-se ou depende de alguma outra aquisição: Não depende de outra aquisição.					
4.4. Prazo para pagamento: Não haverá pagamento.					

4.5. Grau de prioridade da compra ou contratação: Baixo Médio X Alto

4.6. Data desejada para compra ou contratação: Imediata, considerando o tempo necessário para a fase preparatória e para os demais trâmites referentes à futura contratação de agência de publicidade.

Tangará da Serra, 19 de agosto de 2026.

Faynystton Missio
Assistente de Imprensa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAA9-5F9E-A743-91FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FAYNYSTTON CRYSTHAN FARIAS MISSIO (CPF 052.XXX.XXX-05) em 19/08/2026 10:20:00

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AAA9-5F9E-A743-91FB>